



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº12/2018**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei 10.216 de 6 de abril de 2006, que dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima;

Considerando Parecer Técnico nº 003/2018 do Departamento de Políticas de Saúde Mental/Coordenação Geral de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde de Roraima que aprova o pleito de Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Ronildo Mota de Oliveira, modalidade I no Município de Iracema-RR;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR, firmado na 8ª ordinária da CIB/RR, realizada em 05/09/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial, modalidade I, no município de Iracema, integrante a Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Roraima;

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I para o município de Iracema;

Art. 3º - O recurso financeiro federal de custeio, para manutenção do CAPS I, deverá ser repassado do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iracema;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 06 de setembro de 2018.


ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 3337 de 15 de 09 de 18